



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 07/2023

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Igor Andrade Carvalho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Igor Andrade Carvalho**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

Guiricema, 14 de fevereiro de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria n.º 07/23 ficou afixado no mural
desta casa no período de 14/02/23

(32) 3553 1165
camaradeguiricema@gmail.com
Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro
Guiricema, MG
CNPJ 26.141.093/0001-68